



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor – CDC

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

Nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informo que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 13/03/ 2012.

Dep. Agaciel Maia	Dep^a. Arlete Sampaio	Dep^a. Luzia de Paula	Dep. Aylton Gomes	Dep. Dr. Michel
PL 755/2012	PL 699/2012	PL 733/2012	PL 737/2012	PL 727/2012
	PL 766/2012		PL 748/2012	PL 740/2012
	PL 767/2012			

Brasília, 13 de março de 2012.


Deputada Arlete Sampaio
Presidenta da Comissão de Defesa do Consumidor